



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07040000694/12	30/10/2012 10:19:32	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00288448-4 / ARNALDO DO VALE		2.2 CPF/CNPJ: 219.398.376-34	
2.3 Endereço: RUA DAS CAMÉLIAS, 429		2.4 Bairro: JARDIM	
2.5 Município: UNAI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 3676-2100 (38) 9948-8713		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00288448-4 / ARNALDO DO VALE		3.2 CPF/CNPJ: 219.398.376-34	
3.3 Endereço: RUA DAS CAMÉLIAS, 429		3.4 Bairro: JARDIM	
3.5 Município: UNAI		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 3676-2100 (38) 9948-8713		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Barreiro		4.2 Área Total (ha): 150,7759	
4.3 Município/Distrito: UNAI/Mg		4.4 INCRA (CCIR): 9500920792788	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.678 Livro: RG2 Folha: R6 Comarca: UNAI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 310.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.169.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			150,7759
Total			150,7759
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			46,0704
Pecuária			71,2795
Nativa - com exploração sustentável/manejo			29,5825
Infra-estrutura			2,6460
Outros			1,1975
Total			150,7759

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
310380	8169890	SAD-69	23K	Cerrado	30,1500
Total					30,1500
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					17,6488
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				29,5825	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				27,3938	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					27,3938
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					27,3938
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	310.400	8.169.714
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária					27,3938
Total					27,3938
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				815,46	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES				15,00	DZ
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa 75,82%, Media 24,18%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 03/07/12

" Data da emissão do parecer técnico: 26/06/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida à realização de pastagens para alimentação de bovinocultura em uma área correspondente a 29,5825 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominada na Fazenda Barreiro esta localizado no Município de Unaí e possui uma área total de 150,7759 ha equivalente a 2,31963 módulos fiscais.

a) Ocupação do solo: os usos do solo estão divididos em 17,6488 ha área de preservação permanente, 30,6103 reserva legal, pasto 71,2795 ha, 27,3938 ha de cerrado, 0,7327 ha de cascalheira, 0,4648 ha edificações, 2,6460 ha de estradas; predominam os solos do tipo cambissolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: Córrego Tamboril.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado.

e) Áreas de preservação permanentes se apresentam revestida com cobertura vegetal, protegendo o solo preservando as margens do Córrego Tamboril, porem em alguns pontos devera ser realizado o recuo de pastagens e realizar a recuperação das APP's.

f) Reserva legal: a área destinada para reserva legal se encontram preservadas e contigua as margens de um afluente da margem direita do Córrego Tamboril, representando o ambiente natural da região, conservando a biodiversidade e servindo de abrigo e proteção para fauna e flora nativas.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 29,5825 ha caracterizados como vegetação de Cerrado Sensus Stricto, o aproveitamento econômico do material lenhoso será a produção de carvão. E a alteração do uso do solo ocorrera na formação de pastagens plantadas para implantação de bovinocultura.

As áreas convertidas em pastagens estão em bom estado de conservação, com boa cobertura do solo pelas gramíneas plantadas, como pratica conservacionista de solo foram implantadas curvas de nível.

No momento da vistoria, identificamos uma área de aproximadamente 2,1887 ha com afloramento rochoso onde se pretende fazer a supressão de vegetação. Por ser considerada área de preservação permanente, sugerimos o indeferimento da mesma.

Conforme dados extraídos do Inventário Florestal de Minas Gerais 2009, do inventario juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade em tela, serão suprimidas espécies de Pau Terra, Mata Cachorro, Capitão, Lixa, Embaúba, Tingui, Casca Danta, dentre outras.

O rendimento médio de material lenhoso a ser produzido na área total foi estimado em aproximadamente 29,7679 MDC/ha. Assim o total passível de autorização para uma área de 27,3938 ha é de 815,4567 MDC de carvão, conforme as informações obtidas através da análise das parcelas amostrais. Observa-se também espécie de uso nobre como a Sucupira-preta, 3,28 m³ ou duas dz de achas e Pau D'oleo 25,39266 m³ ou 13 dz. de achas.

O inventario florestal utilizou a metodologia de amostragem casual simplificada com sorteio aleatório, utilizando unidades amostrais retangulares de 800 m².

Em campo identificamos espécies de pequi protegida pela Lei Nº 20.308/12.

Considerando que a atividade não se trata de projeto de utilidade pública ou de interesse social e área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pouso.

Considerando que a conversão de cerrado nativo para pastagens plantadas, torna possível a manutenção das espécies citadas sem prejuízos à alteração do uso do solo.

Sugerimos a permanencia dos pequis no local sem perturbações e sem revolvimento do solo a uma distancia mínima igual à circunferência da projeção da sua copa na superfície do solo.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo e agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do empreendimento.

Sugerimos adoção de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins. Desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

E uso racional da pastagem respeitando o limite máximo de unidade animal por ha.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO de 27,3938 ha supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, na Fazenda Barreiro de Arnaldo do Vale.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 48 meses.

8- Condicionantes:

- Apresentar a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) junto ao NRRRA Unaí;
Prazo: 30 dias após o recebimento do Documento Autorizativo de Intervenção-DAIA;
 - Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
 - Uso do fogo somente com a devida autorização;
 - Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
 - Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
 - Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate;
 - Realizar o cercamento das áreas de Reserva Legal e Areas de Preservação Permanentes;
- Prazo: 120 dias após o recebimento do Documento Autorizativo de Intervenção-DAIA;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de julho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 371/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013 e fundamentado na Lei 20.922/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unaí, 29 de outubro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 29 de outubro de 2013